



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL

- PROTOCOLO GERAL -

Nº 10/2025

DATA 25/02/2025

N.

RUBRICA

INDICAÇÃO

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná,

Determinar a Secretaria de Planejamento para que em conjunto com a Secretaria de Educação e o Demutran, elaborando estudos de viabilidade para que promova a criação do Programa "Multa Educativa" no município de Santa Terezinha de Itaipu, dentro da Semana do Transito instituído pela Lei Municipal 2.044/2023, que tem o objetivo central deste promover a segurança viária e a conscientização sobre a importância do respeito às leis de trânsito.

JUSTIFICATIVA

Os acidentes de trânsito representam uma das principais causas de mortalidade no Brasil, especialmente entre os jovens. Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) indicam que a cada 15 minutos ocorre uma morte em acidentes de trânsito no país. Além disso, a falta de respeito às normas de trânsito e ao Plano Diretor Municipal contribui significativamente para a insegurança nas vias públicas.

Envolver os alunos na aplicação de multas educativas, permitindo que eles identifiquem infrações e orientem os motoristas sobre a importância de seguir as normas de trânsito. Os alunos receberão treinamento sobre as leis de trânsito e o Plano Diretor Municipal, além de orientações sobre como abordar os motoristas de forma educativa e respeitosa.

Em atividades supervisionadas, os estudantes identificarão infrações e entregaráo multas educativas aos motoristas, explicando a natureza da infração e a importância de corrigi-la.

O programa contará com o apoio da Secretaria de Educação, da Secretaria de Trânsito e de outras entidades locais para garantir a eficácia e a segurança das atividades.

Contamos, pois, com a análise e atendimento desta Indicação por parte das Secretarias Municipais, para tanto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2025.

ISOLDI SCHAFER
Vereadora PSDB

ALEXANDRO PEREIRA
Vereador PSDB

GISELIS VIANA
Vereadora PSDB

PAULO RUPPENTHAL
Vereador PSD